CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– CMDCA

e-mail: cmdca@antoniocarlos.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Dispõe sobre a formação da Comissão de Monitoramento e Avaliação - Acompanhamento e Fiscalização de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do município de Antônio Carlos/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Antônio Carlos/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal n.º 8.069/1990, e pela Lei Municipal nº 1.602/2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Estatuto de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação - Acompanhamento e Fiscalização de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do município de Antônio Carlos/SC.

Art. 2º A Comissão será composta por três (3) membros, aprovados pela Plenária do CMDCA:

a) Leonardo Rothstein

b) Marcelo Guesser

c) Ana Paula Silva Rodrigues

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 29 de abril de 2025.

_____

Beatriz de Sá Bianchetti
Presidente - CMDCA